

CNEF

Confederação Nacional das Entidades de Família

Câmara dos Deputados, 16 de abril de 2015



Associações Civis de Famílias

Ações e Propostas



www.cnef.org.br

A família é uma instituição natural e constitui a base da sociedade. O seu fortalecimento é responsabilidade de todos e fator decisivo para o bem comum.



CNEF

Origens da CNEF



16th International Family Congress, IFFD

29 a 30/outubro/2004

New York, United Nations Buildings (ONU)

A família é uma instituição natural e constitui a base da sociedade. O seu fortalecimento é responsabilidade de todos e fator decisivo para o bem comum.



Inspiração e Fundamento



“ Necesidad y utilidad de dar una respuesta científica, rigurosa y bien fundamentada a los múltiples temas y problemas que tienen los matrimonios y las familias”

<http://www.unav.es/icf>

A família é uma instituição natural e constitui a base da sociedade. O seu fortalecimento é responsabilidade de todos e fator decisivo para o bem comum.





O que é a CNEF?

- Associação civil, sem fins lucrativos
- que congrega pessoas e entidades
- para, juntos, promover o desenvolvimento da família como base da sociedade e merecedora de especial atenção por parte de todos

A família é uma instituição natural e constitui a base da sociedade. O seu fortalecimento é responsabilidade de todos e fator decisivo para o bem comum.





A família é uma instituição natural e constitui a base da sociedade.

Seu fortalecimento é
responsabilidade de todos e
fator decisivo para o bem comum.



A família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado.

Constituição Federal - Art. 226.

Algumas atividades já realizadas:

- Seminário Mídia e Família – 1/12/2006
- Seminário Afetividade e Sexualidade – 25/5/2007
- 1ª Conferência Estadual de Políticas Públicas de Juventude (Palmas, Tocantins) – 28 a 30/3/2008

A família é uma instituição natural e constitui a base da sociedade. O seu fortalecimento é responsabilidade de todos e fator decisivo para o bem comum.



■ **II Seminário Mídia e Família – 24/10/2009**

- Prof. Luiz Marins
- CONAR – Conselho Nacional de Autorregulamentação Publicitária
- Ministério Público
- Ministério da Justiça (Classificação Indicativa)
- Especialistas em orientação familiar



A família é uma instituição natural e constitui a base da sociedade. O seu fortalecimento é responsabilidade de todos e fator decisivo para o bem comum.



- Family International Conference
Antalya/Turquia – 26/11/2010



The Journalists and Writers Foundation (GYV)
Family as a Value: In Religion, Tradition And
Modernity

A família é uma instituição natural e constitui a base da sociedade. O seu fortalecimento é responsabilidade de todos e fator decisivo para o bem comum.



Redefining the concept of family

- Now, if the Federal Constitution recognizes coexisting relationships modes that receive special protection from State, it follows that there are some kinds of human relationships that are not necessary for the preservation
- They would hardly fill in the concept of basis of society, being, thus, unreasonable to recognize all human unions as being a family, constitutionally speaking.

INTERNATIONAL CONFERENCE family

AS A VALUE IN
TERMS OF RELIGION,
TRADITION
AND MODERNITY

26-27 NOVEMBER 2010 RIXOS TEKIROVA - ANTALYA

26-27 KASIM



ORGANIZASYON / ORGANIZATION / ОРГАНИЗАЦИЯ



SEMINÁRIO

CONCILIAÇÃO FAMÍLIA E TRABALHO



29 . Novembro . 2014



Das 9h às 12h30



Instituto Federal de Brasília, SGAN 610 - Auditório do Bloco C



INSCREVA-SE GRATUITAMENTE PELO SITE: WWW.CNEF.ORG.BR
VAGAS LIMITADAS.

REALIZAÇÃO:

CNEF

Confederação Nacional das
Empresas de Família

Câmara dos Deputados

CDHM: 12/6/2013

25/3/2015

Acompanhamento de
matérias:

- Congresso Nacional
- Judiciário e
- Executivo.



A família é uma instituição natural e constitui a base da sociedade. O seu fortalecimento é responsabilidade de todos e fator decisivo para o bem comum.





Desafios

- Conciliação família e trabalho
- Liberdade e autoridade
- Educação dos afetos
- Comunicação conjugal
- Uso dos meios de comunicação e das novas tecnologias

A família é uma instituição natural e constitui a base da sociedade. O seu fortalecimento é responsabilidade de todos e fator decisivo para o bem comum.





Para ser livre, constituir família, é necessário ser senhor de si mesmo

A família é uma instituição natural e constitui a base da sociedade. O seu fortalecimento é responsabilidade de todos e fator decisivo para o bem comum.

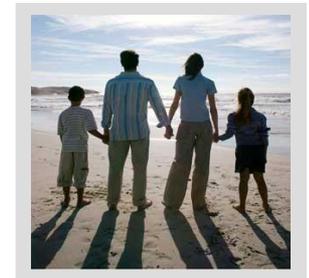




Missão dos pais



A família é uma instituição natural e constitui a base da sociedade. O seu fortalecimento é responsabilidade de todos e fator decisivo para o bem comum.



Auxiliar nossos filhos a desenvolverem a **CAPACIDADE DE AMAR**, de comprometer-se, seja constituindo uma família, seja dedicando-se ao serviço aos outros.



CNEF

Confederação Nacional das Entidades de Família



Qual o foco das Políticas Públicas?



Economia X Família





Políticas Públicas

- Educação
- Distribuição de renda
- Habitação
- Conciliação família e trabalho

A família é uma instituição natural e constitui a base da sociedade. O seu fortalecimento é responsabilidade de todos e fator decisivo para o bem comum.



Habitação

- ▶ Programa Minha Casa Minha Vida
- ▶ Fundamentação legal
 - Medida Provisória nº 459/2009
 - Lei nº 11.977/2009
 - Lei nº 12.424/2011



**Minha Casa
Minha Vida**

Apoio às Famílias



Entre todos que precisam de uma casa, existem aqueles que precisam de mais apoio para conseguir a sua.



Questões operacionais



**Minha Casa
Minha Vida**

- ▶ Art. 1º O Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV tem por finalidade criar mecanismos de incentivo à produção e aquisição de novas unidades habitacionais ou requalificação de imóveis urbanos e produção ou reforma de habitações rurais, para famílias com renda mensal de até R\$ 4.650,00 (quatro mil, seiscentos e cinquenta reais) e compreende os seguintes subprogramas: (Redação dada pela Lei nº 12.424, de 2011)
- ▶ I – o Programa Nacional de Habitação Urbana – PNHU; e
- ▶ II – o Programa Nacional de Habitação Rural – PNHR.
- ▶ Parágrafo único. Para os fins desta Lei, considera-se:
 - ▶ I – grupo familiar: unidade nuclear composta por um ou mais indivíduos que contribuem para o seu rendimento ou têm suas despesas por ela atendidas e abrange todas as espécies reconhecidas pelo ordenamento jurídico brasileiro, incluindo-se nestas a família unipessoal;



- ✓ Apoiar associações de famílias
- ✓ Protagonismo dos pais na educação
- ✓ Estruturação de políticas públicas com foco nas famílias





Associações Civis de Famílias

Ações e Propostas



www.cnef.org.br

A família é uma instituição natural e constitui a base da sociedade. O seu fortalecimento é responsabilidade de todos e fator decisivo para o bem comum.

